ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO /2025

Indicamos à Ilustríssima Senhora **Evélyn Negrão**, Superintendente Estadual dos Correios na Bahia, a **criação de Códigos de Endereçamento Postal (CEPs)** para as ruas do **povoado da Barragem** e dos **distritos de Florestal e Itajuru**, neste município. Solicitamos, ainda, a **reabertura dos postos avançados dos Correios** nessas localidades, medida que facilitará o acesso da população aos serviços postais básicos, promovendo inclusão e cidadania. Encaminhamos esta indicação também ao **Deputado Estadual Hassan Iossef**, para que possa somar esforços junto à Superintendência dos Correios na busca pelo atendimento desta demanda.

JUSTIFICATIVA

As referidas localidades, apesar de densamente habitadas e em constante crescimento, **não possuem CEPs específicos** cadastrados no sistema dos Correios, o que tem causado diversos transtornos à população, como o **não recebimento de correspondências, faturas, documentos oficiais e encomendas**, além de dificuldades em cadastros em serviços públicos e privados que exigem endereço formalizado.

A inexistência de CEPs compromete não apenas o acesso a serviços postais, mas também impacta negativamente o reconhecimento urbanístico e social dessas comunidades. É fundamental que os moradores dessas regiões tenham **acesso igualitário aos serviços básicos de cidadania e inclusão digital e postal**.

Contamos com o importante **apoio e interseção do Deputado Estadual Hassan Iossef**, que reconhece a urgência desta pauta e reforça o pleito junto aos Correios da Bahia.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento desta Indicação, com a realização dos estudos técnicos e administrativos necessários para a **criação e implementação dos CEPs das ruas do povoado da Barragem e dos distritos de Florestal e Itajuru**.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LADISLAU MUNIZ D BULHOES FILHO
Data: 28/05/2025 15:00:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BUI BULHÕES
Ladislau Muniz D Bulhões Filho
Vereador

ATENDIDO

Of. n.º_____

Em: _____/_____/_____

_____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões
em:...../...../.....

_____